

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201501/0118

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Direção-Geral do Orçamento

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: A referida no artigo 4.º da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com as competências genéricas previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

Remuneração: 2987,25

Suplemento Mensal: 311.21 EUR

Conteúdo Funcional: Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na área de economia.

Perfil: Licenciatura na área de economia.
Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:
Experiência relevante na área de atuação da Direção de Serviços;
Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados;
Responsabilidade e compromisso com o serviço; e
Motivação para o exercício do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular
Entrevista pública

Composição do Júri: Presidente: Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, Subdiretor-Geral da Direção Geral do Orçamento;
- Vogais efetivos: Dr.ª Elsa Maria Dias Prata, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete de Estratégia e Planeamento;
Prof. Carlos Marques, Professor Convidado da Universidade Nova de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Orçamento	1	R. da Alfândega, 5 - 2.º	Lisboa	1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso nº 371/2015, DRE, 2ª Série, nº 7, de 12/01/2015 e Jornal "O Sol"

Apresentação de Candidaturas

Local: DGOrcamento – D.S.A. – Rua da Alfândega, 5 e 5-A – 2.º -1149-004 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1. e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido à Diretora-Geral do Orçamento e acompanhadas dos documentos referidos no ponto 9., podendo ser entregues pessoalmente na Direção-Geral do Orçamento – Direção de Serviços Administrativos – Rua da Alfândega, 5 e 5-A – 2.º - 1149-004 Lisboa (das 9:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00), ou remetidas para o mesmo endereço por carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;
- Habilitações literárias;
- Identificação do procedimento a que se candidata (vide ponto 1.);
- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

Contacto: 218846300 EXT 13240/13186

Data de Publicação 2015-01-15

Data Limite: 2015-01-29

- Observações Gerais:**
1. Nos termos do nº 1 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.
 2. Área de atuação:
A referida no artigo 4.º da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, em conjugação com as competências genéricas previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.
 3. Requisitos legais de provimento:
Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.
 4. Perfil exigido:
Licenciatura na área de economia.
Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:
Experiência relevante na área de atuação da Direção de Serviços;
Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados;
Responsabilidade e compromisso com o serviço; e
Motivação para o exercício do cargo a prover.
 5. Remuneração, local e condições de trabalho:
As funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.
 6. Métodos de seleção:
Avaliação curricular;
Entrevista pública.
 7. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas – As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1. e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido à Diretora-Geral do Orçamento e acompanhadas dos documentos

referidos no ponto 9., podendo ser entregues pessoalmente na Direção-Geral do Orçamento – Direção de Serviços Administrativos – Rua da Alfândega, 5 e 5-A – 2.º - 1149-004 Lisboa (das 9:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00), ou remetidas para o mesmo endereço por carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.

8. Requerimento:

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;

- Habilitações literárias;

- Identificação do procedimento a que se candidata (vide ponto 1.);

- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

9. Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

10. Elementos instrutórios do processo:

O júri pode solicitar aos candidatos e / ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

11. Exclusão:

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que:

a) Não reúnam os requisitos legais;

b) Não apresentem a candidatura no prazo previsto;

c) Não apresentem os documentos comprovativos referidos nas alíneas a), d) e e) do ponto 9. do aviso de abertura ou solicitados pelo júri;

d) Não obtenham avaliação positiva na avaliação curricular, sendo esta fase eliminatória;

e) Não compareçam à entrevista pública;

f) Prestem falsas declarações.

12. Notificações e publicitação da decisão final:

As notificações e a decisão final serão efetuadas nos termos do Código do Procedimento Administrativo e por mensagem de correio eletrónico.

13. Composição do Júri:

O júri tem a seguinte composição:

- Presidente: Dr. Carlos Manuel Inácio Figueiredo, Subdiretor-Geral da Direção Geral do Orçamento;

- Vogais efetivos: Dr.ª Elsa Maria Dias Prata, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete de Estratégia e Planeamento;

Prof. Carlos Marques, Professor Convidado da Universidade Nova de Lisboa.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

